



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RIO DO OESTE – S/C



RESOLUÇÃO Nº 011

011/2023

Dispõe sobre a divulgação do local de votação do processo de escolha do conselheiros tutelares do município de Rio do Oeste/SC, gestão 2024/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DO OESTE/SC, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.415 de 29 de março de 2023, TORNA PÚBLICO o local de votação do processo de escolha do conselheiros tutelares do município de Rio do Oeste/SC, gestão 2024/2028.

Art. 1º a eleição ocorrerá no dia 01/10/2023 horário das 08:00 às 17:00 horas.

Art.2º Local de votação:

Escola de Ensino Fundamental Fortunato Tarnowski, rua Abílio Eleutério Gonçalves, nº 920, bairro Gabiroba, Rio do Oeste-SC, CEP: 89180-000.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Oeste SC, 01 de setembro de 2023

Vanessa de Moraes Muniz

Presidente do CMDCA